



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA.**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 023/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0084-87; Objeto: Cooperação técnica financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a FAZENDA DA ESPERANÇA, que visa estabelecer bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, através do acolhimento de pessoas em risco social (dependentes químicos) ou outro grupo que necessite de apoio para recuperar a sua dignidade humana “contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens”, reservando 05 (cinco) vagas sociais para o Município de Pouso Alegre; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

KLEBER DANTAS JÚNIOR
Presidente – Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança